REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará
Avenida Francisco Amâncio, nº 1081, Centro - Santa Izabel do Pará/PA, CEP 68.790-000,
Fone (91) 98850-3376 - email: cartorioteixeira10@hotmail.com

TEOLGA PINTO CARDOSO – Oficial Titular

CNM Nº 068593.2.0000810-18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula n°810. Data: 25.06.1979. IMÓVEL: LOTE AGRÍCOLA n° vinte e três (23), situado à Sétima Travessa Maranguape, do Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo de Benevides, Termo Judiciário da Comarca de Sta. Izabel do Pará, Estado do Pará-Brasil, possuindo **330m** (trezentos e trinta metros) de frente por **660m** (seiscentos e sessenta metros) de fundos, possuindo uma área total de **21,78ha** (vinte e um hectares e setenta e oito ares). **PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. REGISTRO ANTERIOR**: não tem. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

R: 1. M: 810, em **25.06.1979:** Por Certidão de **Título Definitivo Gratuito**, expedido pela Secretaria de Estado de Produção, datado de 26 de setembro de 1963, assinado pelo chefe do DNC Luíza de Almeida Coelho. O imóvel acima matriculado foi adquirido por **OTACIANO RODRIGUES DE ASSIS**, brasileiro, agricultor, com a Identidade nº397.618-2ªVia-Pará, solteiro, alfabetizado, residente no Distrito de Benevides, com o CPF nº108.130.472-34, adquiriu do **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**. No valor gratuito. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

R: 2. M: 810, em **04.09.1979**: Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas notas deste Cartório no lº 48, fls. 193Vº à 195, em 28.08.79. O imóvel acima matriculado, com a metragem e confinações e mais características pela planta do aludido lote levantada pelo topógrafo Acrim Nilson Ferreira de Sousa, Carteira Profissional nº120-D-CREA 1ª Região, assim elaborada: do I ao II marco por um linha reta com a distância de **330,00 metros** no rumo de 00º 30´- NW; do II ao III marco, com a distância de **660,00 metros** no rumo de 89º 30´- NW; do III ao IV marco, com a distância de **330,00 metros**, no rumo de 00º 30´ - SE; do IV ao I marco, com a distância de **660,00 metros**, no rumo de 89º 30´- SE; todas as distâncias são formadas por linha reta; confinando pela frente-Oeste, com a margem da citada travessa; pelos fundos-Leste, com propriedade de Takeshi Kusikara; pela lateral direita-Norte, com Gunji Tanabe; pela lateral esquerda-Sul, com as de Tsumaki Niizuma, com a área de **21ha, 78a, 00ca** (vinte e um hectares, setenta e oito ares) Escala da planta 1/3.000. A propriedade encontra-se cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o nº**053.104.000.574-4** e o imposto pago até o ano de 1978; foi adquirido por **GUNJI TANABE**, japonês, agricultor, com a Identidade do RNE-Pará nº0818756-2ªVia e CPF nº023.115.002-44, casado com a Da. **Natsuko Tanabe**, residentes e domiciliados neste distrito; De: **OTACIANO RODRIGUES DE ASSIS**, brasileiro, agricultor, solteiro, maior de idade, alfabetizado, com a Identidade do Pará nº397.618-2ªVia e CPF nº108.130.472-34, domiciliado e residente no Município de Benevides-Pará. No valor de **Cr$50.000,00** (cinquenta mil cruzeiros). Tudo de conformidade com a Escritura. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 3. M: 810, em **12.07.1982:** Procede-se esta averbação nos Termos da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária s/nº**, da **Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda**, no valor de Cr$2.458.625,00, à vencer em 06.06.1988, inscrita no **3-F**, fls. **47**, sob o nº**1952**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 4. M: 810, em **03.11.1983:** Procede-se esta averbação nos Termos da **Cédula Rural Hipotecária nº CPP-RO-83/239/007**, ao Banco Nacional S/A, no valor de Cr$3.016.828,00, a vencer em 26.10.1984, emitida em 26.10.83, por **Gunji Tanabe**, inscrita no livro **3-F**, fls. **172**, nº**2263**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 5. M: 810, em **22.02.1984:** Procede-se esta averbação nos Termos da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº079-ECUG-83/079**, da **Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda**, no valor de Cr$6.537.138,95, vencimento em 15.11.1991. Inscrito no livro **3-F**, fls. **199v** º, nº**2339.** Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará,

Este documento foi assinado digitalmente em 27/01/2026 às 10:58:12 por IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

27 de janeiro de 2026.

AV: 6. M: 810, em **19.09.1984:** Por haver apresentado a quitação do banco credor, visado por seus administradores, fica a cédula constante da **Averbação 4 (AV: 4) CANCELADA**, para todos os efeitos legais. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 7. M: 810, em **23.05.1985:** Por haver apresentado a quitação do banco credor, visado por seus administradores, ficam as cédulas constantes das **Averbações 3** e **5 (AV: 3** e **AV:5) CANCELADAS**, para todos os efeitos legais. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 8. M: 810, em **30.10.1987:** Procede-se esta averbação nos Termos de **Cédula Rural Hipotecária nº87000026-1**, ao Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), no valor de Cz$1.471.474,22, à vencer em 10.11.97. Inscrita no livro **3-H**, às fls. **44vº**, sob o nº**2860**, n° da cédula **FAI. 034/87**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

R: 9. M: 810, em **22.06.1995:** Por **Escritura Pública de Confissão e Ratificação de Dívidas, Garantia Hipotecária e Fidejussória**, lavrada neste Cartório, pela Tabelioa Teolga Pinto Cardoso, no livro 76, fls. 155 Vº à 160 Vº, em 12.12.1994. O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia em Hipoteca de 2º Grau ao Banco do Estado do Pará S/A, Instituição Creditícia, sediada em Belém-Pará, com o CGC/MF nº 04.913.711/0001-00 e como devedor **Gunji Tanabe**, acima qualificado e ainda, **Cooperativa Agrícola Mista Paraense-Cooparaense**, com vencimento para o dia 20.08.96, no valor da dívida de **R$3.287.86** (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Tudo de conformidade com a Escritura. Inscrita no livro **3-K**, fls. **163**, sob o nº**4570**, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 10. M: 810, em **17.07.1996:** Procede-se esta averbação nos Termos de **Aditivo nº SEC-001/96**, em aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº FAI.034/87, do Banco do Estado do Pará S/A, por sua agência Metro São Brás, no valor securitizado de R$19.194,46, emitida por **Gunji Tanabe e sua esposa**, em 21 de junho de 1996, com vencimento para 31.10.2002. Inscrita no livro **3-L**, às fls. **13,** nº**4661**. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 11. M: 810, em **23.05.2000:** Procede-se a averbação nos Termos de **Aditivo SEC-4, nº01.2000** em aditamento à Cédula Rural Hipotecária nºFAI.034/87, do Banco do Estado do Pará S/A. Inscrita no livro **3-M**, às fls. **50**, nº**4966**, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 12. M: 810, em **23.05.2006:** Por haver apresentado a quitação do Banco do Estado do Pará S/A, fica a Cédula Rural Hipotecária nºFAI.034/87 **(AV- 8)** e seus aditivos **(AV-10** e **AV-11)** e **Averbação 9 (AV-9)**, **CANCELADOS** para todos os efeitos legais. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 13. M: 810, em **17.04.2012:** Procede-se essa averbação nos Termos da **Cédula Rural Pignoratícia n°201205003**, expedido pelo Banco Bradesco, no valor de R$73.699,00, vencimento em 23.04.2013. Inscrita no livro **3-Q**, fls. **98vº**, n°5350. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 14. M: 810, em **13.06.2013:** Procede-se a presente averbação nos termos de **Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia**, assinado por Odair Pedro da Silva e Ricardo Roque da Silva, em 27.05.2013, do Banco Bradesco S.A., agência 1496, autorizando a Baixa da Cédula Rural Pignoratícia n°201205003, no valor de R$73.699,00, constante da **Averbação 13 (AV-13)** da presente

Este documento foi assinado digitalmente em 27/01/2026 às 10:58:12 por IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

matrícula. Ficando assim **CANCELADA** para todos os efeitos legais, nesta data. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

R: 15. M: 810, em **05.12.2014:** Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Vigia/Pará, no livro nº037, folhas 186, ato nº0389, pelo Notário e Registrador designado Carlos Henrique dos Prazeres, em 03.10.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EDER MINORI TANABE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº3533335-PC-Pará e CPF nº514.360.272-68, residente e domiciliado à Rodovia BR-316, Km. 38, Travessa Sétima-Cep 68.790-000, neste Município de Santa Izabel do Pará. De: **GUNJI TANABE**, japonês, agricultor, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: W025081-E, Classificação Permanente e CPF nº023.115.002-44, casado no Consulado Geral do Japão em Belém do Pará com a senhora **Natsuko Tanabe**, japonesa, agricultora, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: W596392-Q, Classificação Permanente e CPF nº511.704.262-04, residentes e domiciliados à Rodovia BR 316, Km. 38, Travessa Sétima, Cep: 68.790-000, neste Município de Santa Izabel do Pará. No valor de **Cr$5.000,00** (cinco mil reais). Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos, devidamente pago no valor de R$100,00. Tudo de conformidade com a Escritura e documentos exigidos por Lei, que ficam cópias arquivados neste cartório. Selo nº003.204.246-Série H - Selo nº003.204.341-Série H. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 16. M: 810. Protocolo nº24.019, em **16.10.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** − Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento de Alienação Fiduciária de Bens, **Cédula de Crédito Bancário nº241200300024**, do Banco Santander S. A., emitida em 06.10.2023, pelo proprietário e devedor/fiduciante **Eder Minori Tanabe**, qualificado no **Registro 15** (**R-15**), no valor principal de **R$2.500.000,00**, com vencimento em 28.08.2030. **Objeto da Garantia:** área Total de 21,78ha, no valor avaliado de R$3.768.900,00, do imóvel constante da presente matrícula. Para garantir o cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, constante da referida cédula, fica o devedor/fiduciante, possuidor direto e o credor possuidor indireto do bem dado em garantia. Encargos: 5,39 ao ano + DE CDI. Inscrito no Registro Geral Auxiliar no livro **3-T**, folhas **83**, sob o nº**5782**. Tudo de conformidade com o contrato e documentos, que ficam cópias arquivadas neste Cartório. Selo nº002370.726 e nº002.370.729-Série-A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 17. M: 810. Protocolo nº26456, em **27.01.2026: CCIR** - Procede-se esta averbação nos termos do **requerimento** devidamente assinado em 21.01.2026, que neste ato representado por seu procurador Felipe Navega Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº217.017. poderes estes outorgados por procuração pública lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo no livro 11.874, as folhas 167-AM, em 09/10/2025, tendo sido substabelecida no mesmo Cartório, no livro 11.881, as folhas 31-AM, em 23/10/2025, que requer a **averbação do CCIR** nos termos seguintes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-**CCIR**, nº70633367258, emitido em 16/07/2025, exercício 2025; código do imóvel rural **nº053.104.000.817-4**; denominação do imóvel rural: lotes 21 e 23, área total (ha):43,5600, classificação fundiária: pequena propriedade; Data do Processamento da última declaração: 23/12/2014; área certificada: 0,0000; indicações para localização do imóvel rural: Sétima Trav Maranguape do Nucleo Col N S do Carmo; Município sede do imóvel rural: Santa Izabel do Pará; UF: PA; Módulo rural (há): não consta; Nº módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal (há): 55,0000; Nº módulos fiscais: 0,7920; Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00; Número do Imóvel na Receita Federal-**NIRF/CIB: 3.073.132-1**. Tudo de acordo com os documentos apresentados que ficam cópias arquivadas neste cartório, que dou fé. Selo nº005073988A e nº 005073989A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

AV: 18. M: 810. Protocolo nº26455, em **27.01.2026: CAR** - Procede-se esta averbação nos termos do **requerimento** devidamente assinado em 21.01.2026, que neste ato representado por seu procurador Felipe Navega Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº217.017. poderes estes outorgados por procuração pública lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São

Este documento foi assinado digitalmente em 27/01/2026 às 10:58:12 por IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200.
Chave Pública: RSA (2048 bits).

Paulo no livro 11.874, as folhas 167-A38" Om 09/10/2025, tendo sido substabelecida no mesmo Cartório, no livro 11.881, as folhas 31-AM, em 23/10/2025, que requer a **averbação do Cadastro Ambiental Rural-CAR**, nos seguintes termos: Cadastro Ambiental Rural-CAR, Registro no CAR: PA-1506500-F0F65DA2C40C41839EC4CDC1171C586E; Data de Cadastro: 01/01/1990; Nome do Imóvel Rural: Lotes 21 e 23; Município: Santa Izabel do Pará; UF: PA; Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural-Latitude: 01°15'48,93"S; Longitude: 48º08'50,38"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural:43,49HA; Módulos Fiscais:0,7908; Código do Protocolo: PA-1506500-190CFD2482745D682CEBE7C54280C97D; Área de Reserva Legal: 8,36 ha 19,2%; Área de Preservação Permanente: 0,00ha 0,0%. Tudo de acordo com os documentos apresentados que ficam cópias arquivadas neste cartório, que dou fé. Selo nº005073987A e n°005073990A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

R: 19. M: 810. Protocolo n°26393, em **27.01.2026:** **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº616834/2025**, do Banco Santander Brasil S/A, neste ato representado por seu procurador Felipe Navega Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº217.017. poderes estes outorgados por procuração pública lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo no livro 11.874, as folhas 167-AM, em 09/10/2025, tendo sido substabelecida no mesmo Cartório, no livro 11.881, as folhas 31-AM, em 23/10/2025 na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato Comercial com Alienação Fiduciária em garantia **nº241200300024-24**, constante do **registro 16** desta matrícula, requer o registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **EDER MINORI TANABE**, já qualificado no **Registro 15**, sem que houvesse purgação da mora, ficando **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, bloco A, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, com endereço eletrônico cmmm@cmmm.com.br ("Santander"), inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Valor da dívida **R$2.500.000,00**. Certidão da Notificação; Imposto ITBI pago no valor de **R$75.390,36**, código de arrecadação nº20250179903,código de barras nº816500007538903638372024512052025016799030000001, recolhido em 26/11/2025. Tudo de conformidade com o Ofício e documentos apresentados exigidos por lei, que ficam cópias arquivadas neste cartório. Selo n°005073982 e nº005073991A. Eu, Idelzuith Adélia Pinto Cardoso, Oficial Substitua desta Serventia, fiz digitar, conferi, assino e dou fé. Santa Izabel do Pará, 27 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Santa Izabel do Pará - PA, 27 de janeiro de 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003376168 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/01/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 86167330000008187359185110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

Este documento foi assinado digitalmente em 27/01/2026 às 10:58:12 por IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO:17585880200.
Chave Pública: RSA (2048 bits).